



RESOLUÇÃO Nº 007/2025

APROVA O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FUNDÃO, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO JUNTO À SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETADES, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME PREVISTO NO ART.29 DA LEI Nº13.019/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão (COMASF), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 033/1997 e considerando a deliberação ocorrida em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR** o plano de trabalho apresentado pela Associação Pestalozzi de Fundão, com Vistas à celebração de Termo de Fomento junto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES, com recurso oriundos de emendas parlamentares, conforme previsto no Art.29 da Lei nº13.019/2014.

Artigo 2º - O Plano de trabalho **APROVADO** tem como finalidade beneficiar os atendidos da Associação Pestalozzi de Fundão, com base na seguinte composição de emendas parlamentares: Emenda Parlamentar nº0238, de autoria da Deputada Raquel Lessa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Emenda Parlamentar nº0324, de autoria do Deputado José Esmeraldo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Emenda Parlamentar nº 1091, de autoria do Deputado Alcântaro Filho, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Emenda Parlamentar nº 0154 de autoria do Deputado Sérgio Meneguelli, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Totalizando o montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para custeio de despesas

Artigo 3º-Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário.

Fundão, 18 de agosto de 2025.

Erika do Espírito Santo Broetto
Presidente do COMASF